

PARECER No 921/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 767/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa dispor sobre a universalização do “acesso à cultura” e instituir a “biblioteca-cidadã” no Município de São Paulo.

O objetivo da “biblioteca-cidadã” é “facilitar, a todos, o acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais, mediante a utilização de espaço físico da rede pública de ensino”. As escolas públicas municipais, bem como as demais unidades da rede municipal de ensino, incluindo os Centros de Educação Unificada, deverão possuir bibliotecas que possibilitem o acesso da comunidade local e da comunidade do entorno dessas unidades.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV